



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro – CEP 37.926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

EXMO. SR. ALESSANDRO MOREIRA SIMÕES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

INDICAÇÃO Nº 02 / 2023

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de dado ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja instalado sistema de ar-condicionado no velório municipal, bem como seja realizado a construção de uma varanda do lado de fora.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, a construção do novo velório municipal ao lado do cemitério é uma obra que em muito contribui para amparar nossa população nos momentos de mais profunda dor.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro – CEP 37.926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ocorre que ela ainda precisa de alguns ajustes, que eu mesmo presenciei, decorrentes da falta de circulação de ar e ausência de uma varanda no lado de fora. A instalação do ar condicionado e a construção da varanda propiciarão conforto e amplitude de lotação, aumentando o bem estar das pessoas que ali passam seu luto pelo passamento de seus entes queridos.

Assim, preponho essas melhorias, que nesse caso específico, são imprescindíveis para a saúde coletiva.

Sendo o que tinha para o momento, que seja levado a presente indicação ao plenário, e sendo aprovada, encaminhada ao Poder Executivo.

Doresópolis, 28 de março de 2023.

Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior

Vereador

Exercício 2021 / 2024